



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA MARACAJÁ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPF/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, n.º 1018 – Marco, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG Nº. 2662453- SSP-PA, CIC/MF Nº. 615241742-20, residente e domiciliada nesta capital, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa **MARACAJÁ DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, empresa com sede estabelecida à Rua A – Vila Esperança nº. 159 Bairro: Centro/Ananindeua-PA – CEP: 67.030-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.720.363/0001-34, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada pelo Sr. **MAGNO CESAR DA SILVA**, brasileiro, portador da C.I. nº.1327940 SSP/RN e inscrito no sob o CPF nº. 850.700.174-20, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, celebram o **Primeiro Termo Aditivo, cujo objeto é a Rerratificação de suas cláusulas ao Contrato nº. 027/2019**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

I - DA RETIFICAÇÃO.

Primeiramente, no preâmbulo, onde se lê: SRP 076/2019, leia-se SRP 076/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por meio deste instrumento **RETIFICAM-SE** as Cláusulas Quarta e a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 027/2019:

Isto posto, onde se lê:

1.1 - “CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. O presente contrato tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)”** pelo período de 12 (doze) meses, perecíveis para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da Fundação Papa João XXIII, sob o gerenciamento da **FUNPAPA**, na modalidade **PREGÃO**, Forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO** a fim atender à necessidade da **FUNPAPA** consoante com o quadro que segue:

Nº	Gêneros	Und	PREÇO UNITÁRIO	QTD	V. TOTAL
69	Carne bovina (cabeça de lombo)	Kg	R\$ 16,70	3.315	R\$ 55.360,50
70	Carne bovina (cabeça de lombo)	Kg	R\$ 16,49	1.105	R\$ 18.221,45
71	Carne bovina (paulista)	Kg	R\$ 15,94	4.470	R\$ 71.251,80
72	Carne bovina (paulista)	Kg	R\$ 15,94	1.490	R\$ 23.750,60
79	Coxa e sobrecoxa de frango	Kg	R\$ 5,85	15.905	R\$ 93.044,25
80	Coxa e sobrecoxa de frango	Kg	R\$ 5,08	5.301	R\$ 26.929,08



FUNPAPA
END.: Av. Rômulo Maiorana, n.º1018 –
Marco
CEP: 66.035-135 / CGC:
05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

81	Peito de frango c/ osso	Kg	R\$ 6,19	15.905	R\$ 98.451,95
Valor total					R\$ 387.009,63
Valor por extenso: trezentos e oitenta e sete mil, nove reais e sessenta e três centavos					

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1 - O presente contrato tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)”** pelo período de 12 (doze) meses, para compor os cardápios a serem oferecidos aos usuários da Fundação Papa João XXIII, sob o gerenciamento da **FUNPAPA**, na modalidade **PREGÃO**, Forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO** a fim atender à necessidade da **FUNPAPA** consoante com o quadro que segue:

Nº	Gêneros	Und	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
69	Carne bovina (cabeça de lombo)	Kg	R\$ 16,70	2.440
Valor total				R\$ 40.748,00
70	Carne bovina (cabeça de lombo)	Kg	R\$ 16,49	630
Valor total				R\$ 10.388,70
71	Carne bovina (paulista)	Kg	R\$ 15,94	2.750
Valor total				R\$ 43.835,00
72	Carne bovina (paulista)	Kg	R\$ 15,94	1.490
Valor total				R\$ 23.750,60
79	Coxa e sobrecoxa de frango	Kg	R\$ 5,85	5.500
Valor total				R\$ 32.175,00
80	Coxa e sobrecoxa de frango	Kg	R\$ 5,08	3650
Valor				R\$ 18.542,00
81	Peito de frango c/ osso	Kg	R\$ 6,19	8680
Valor				R\$ 53.729,20
				R\$ 223.168,50

1.2 - Onde se lê:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO”

13.1. O valor do contrato é de **R\$ 387.009,63 (trezentos e oitenta e sete mil, nove reais e sessenta e três centavos).**

13.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO

13.1. O valor do contrato é de **R\$ 223.168,50 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**

13.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



FUNPAPA
END.: Av. Rômulo Maiorana, n.º1018 –
Marco
CEP: 66.035-135 / CGC:
05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

II- DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº. 027/2019**, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Belém, 18 de novembro de 2019.

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTRATANTE

MARACAJÁ DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: